



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024



EXTRTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022/FMS
Art. 89, da lei 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001- 01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretaria municipal de Saúde em Exercício, a Senhora **TATIANE LOPES BARREIRA**.

CONTRATADA: ITALO RODRIGUES DA SILVA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.678.963/0001-41, sediada na Av. Governador Paulo Guerra, nº 43, Bairro Novo Horizonte, Cidade de Cupira – PE, CEP: 55.460-000, representada por seu proprietário o senhor **ITALO RODRIGUES DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF nº011.475.704-69, RG nº 6.411.536 SITB/PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA NUVEM DO SISTEMA ESUS E FERRAMENTA DE MONITORAMENTO E CÁLCULO DE INDICADORES.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n.028/2.021;

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REIAS)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
10.301.1017.2.032	3.3.90.39
10.301.1017.2.024	3.3.90.39

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Atender, em sua totalidade, as prescrições do contrato;
- Desempenhar os serviços com todo zelo, diligência e responsabilidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante, sem prejuízo da e independência profissionais e afastando imperícia e negligência;
- Assumir responsabilidade objetiva pelas consequências de tratamentos, bem como por omissões próprias;
- Responsabilizar-se por todos os documentos entregues a ele pela Contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda, para execução dos serviços pactuados.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Municipal de Saúde
Podaria nº 002/2021 de 07/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALERIO
TATIANA LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.
São Valério /TO, 10 / 01 / 2022.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração